



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial

AVISO
OFERTA DE MOBILIDADE

1. Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A, aditado à Lei nº 35/2014 de 20 de junho (LTFP), pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio e nº 6 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que o Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um técnico superior com licenciatura na área de produção agrícola ou produção animal para o exercício de funções na Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural afeta ao Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, quadro regional da Ilha do Faial.
2. As funções a desempenhar são as constantes no nº 2 do artigo 88º, aprovado em Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente nas áreas de produção agrícola ou produção animal.
3. Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.
4. Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Exma. Diretora do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, Quinta de São Lourenço, Flamengos 9900- 401 Horta-Faial, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio registado com aviso de receção, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente Aviso na BEP- Açores ou para o endereço eletrónico info.sdaf@azores.gov.pt.
5. No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, contato telefónico e email, indicação do número de cartão de cidadão e número de contribuinte, habilitações literárias, categoria, carreira e serviço a que está afeto, bem como descrição das funções que exerce e experiência profissional, e outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
6. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; documento comprovativo das habilitações literárias; fotocópias dos comprovativos da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial

formação profissional que detenha; declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria, e carreira em que está integrado, antiguidade na carreira e na função pública, indicação das funções que exerce, bem como menção da avaliação de desempenho obtida nos dois últimos ciclos avaliativos, se aplicável, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal.

7. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Quinta de São Lourenço, 22 de abril de 2026.

O Presidente do Júri

Luís Miguel Fernandes Machado